

**Portaria nº054/2015**  
**De 09/04/2015**

**HOMOLOGA AVALIAÇÃO DE CRISTIANA CARLA SOTILLI EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SEMESTRE RELATIVO AO PERÍODO 14/11/2014 A 14/05/2015 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito do Município de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 6 da Lei Municipal n. 036/2014 de 19 de fevereiro de 2014.

***RESOLVE***

Art. 1º - Homologar a avaliação funcional da Servidora Pública Municipal **CRISTIANA CARLA SOTILLI** com carga horária de 40 horas semanais, na função de AUX DE SERVIÇOS GERAIS em função da pontuação recebida, considerando APROVADO no semestre relativo ao período de 14/11/2014 A 14/05/2015. SEXTA.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 09 de abril de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTEL  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI  
Setor Recursos Humanos